

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – PROC. N.º 1307/04.3BEPRT – ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA ORDINÁRIA. AUTOR: ARMINDO COSTA PINTO – Presente a sentença

respeitante ao processo mencionado em epígrafe, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara delibera ratificar o acto de transacção homologado por sentença, em anexo. Baixe à Divisão Financeira para pagamento. Comunique-se ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
